

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 127 DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à iluminação em 4.250 metros da pista de caminhada que liga Marilândia a localidade de São Pedro, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação devido às condições precárias do tráfego de pedestres à noite. A falta de iluminação torna o trecho perigoso, trazendo transtornos e medo para os cidadãos que utilizam a citada pista no período noturno.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 26 de maio de 2014.

Vereadores Autores:

UGUSTO ASTORI FERREIRA

landia-ESTENÓRIO GOMES DA SILVA Camara Mun 535

Encaminha-se a 3 Professor manager

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP .: 29725-000 - Marilândia - ES